Prefeitura Municipal de Assis

ASSIS GRANDE

LEI Nº 1 825, DE 19 DE MARÇO DE 1 975.-

Revaloriza as faixas e referências numéricas dos vencimentos dos funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizados em 30%(trinta por cento) as faixas e referências numéricas dos vencimentos dos funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Assis, a que se refere o quadro de pessoal, anexo a lei municipal nº 1784, de 03 de abril de 1 974.

Artigo 2º - Para efeito de percepção de vencimentos e remuneração, e tão somente para esse efeito, esta lei retroagirá a 1º de fevereiro de 1 975.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas oportunamente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de março de 1975.-

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 19 de março de 1975.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Subst.

OS/os

ASSIS GRANDE

Prefeitura Municipal de Assis

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO S.A.A.E.

(Lei nº 1825, de 19 de março de 1975)

Categoria	Faixa	Referência	Valor	Tempo de Serviço
Nível Universitário	A	64	3.380,00	35 anos
	A	63	3.320,00	30 anos
	A	62	3.250,00	25 anos
	A	61	3.190,00	20 anos
	A	60	3.120,00	15 anos
	A	59	3.060,00	10 anos
	A	58	3.005,00	05 anos
	A	57	2.730,00	.....
Diretor	B	56	2.670,00	35 anos
	B	55	2.630,00	30 anos
	B	54	2.620,00	25 anos
	B	53	2.600,00	20 anos
	B	52	2.580,00	15 anos
	B	51	2.540,00	10 anos
	B	50	2.510,00	05 anos
	B	49	2.470,00	.....
Técnico em Contabilidade	C	48	2.460,00	35 anos
	C	47	2.450,00	30 anos
	C	46	2.445,00	25 anos
	C	45	2.440,00	20 anos
	C	44	2.425,00	15 anos
	C	43	2.340,00	10 anos
	C	42	2.275,00	05 anos
	C	41	2.210,00	.....
Chefe de Seção	D	40	1.925,00	35 anos
Chefe de Operações	D	39	1.885,00	30 anos
Mecanógrafo	D	38	1.870,00	25 anos
	D	37	1.855,00	20 anos
	D	36	1.840,00	15 anos
	D	35	1.755,00	10 anos
	D	34	1.720,00	05 anos
	D	33	1.690,00	.....
Escriturário	E	32	1.365,00	35 anos
Técnico de Hidrômetro	E	31	1.355,00	30 anos
	E	30	1.340,00	25 anos
	E	29	1.320,00	20 anos
	E	28	1.300,00	15 anos
	E	27	1.290,00	10 anos
	E	26	1.275,00	05 anos
	E	25	1.200,00	.....

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO S.A.A.E

Categoria	Faixa	Referência	Valor	Tempo de serviço
Fiscal	F	24	1.105,00	35 anos.
Motorista	F	23	1.070,00	30 anos.
Pedreiro C	F	22	1.050,00	25 anos.
Carpinteiro C	F	21	1.020,00	20 anos.
Encanador C	F	20	990,00	15 anos.
	F	19	960,00	10 anos.
	F	18	930,00	05 anos.
	F	17	910,00	.....
Laboratorista	G	16	885,00	35 anos.
Operador de Bombas	G	15	845,00	30 anos.
Pedreiro B	G	14	840,00	25 anos.
Carpinteiro B	G	13	825,00	20 anos.
Encanador B	G	12	810,00	15 anos.
	G	11	795,00	10 anos.
	G	10	780,00	05 anos.
	G	09	745,00	.....
Pedreiro A - Carpinteiro A - Jardineiro A	H	08	690,00	35 anos.
Encanador A	H	07	670,00	30 anos.
Contínuo	H	06	660,00	25 anos.
Guarda	H	05	645,00	20 anos.
Trabalhador	H	04	630,00	15 anos.
	H	03	615,00	10 anos.
	H	02	600,00	05 anos.
	H	01	495,00	.....

Prefeitura Municipal de Assis, 19 de março de 1 975.-

AMÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Assis

ASSIS GRANDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PESSOAL VARIÁVEL DO S.A.A.E.

Categoria	Faixa	Referência	Valor
Engenheiro	1	W	3.120,00
	1	X	2.860,00
	1	V	2.600,00
	2	U	2.470,00
	2	T	2.405,00
	2	S	2.340,00
Técnico em Contabilidade	3	R	2.210,00
	3	Q	2.080,00
	3	P	1.950,00
Mestre de Obras	4	O	1.820,00
Tesoureiro	4	N	1.690,00
	4	M	1.560,00
Escriturário	5	L	1.170,00
Desenhista	5	K	1.105,00
	5	J	1.040,00
Motorista - Auxiliar Laboratório	6	I	940,00
Operador de Bombas - Encanador	6	H	860,00
Fiscal	G	G	780,00
Pedreiro A	7	F	755,00
Pedreiro B	7	E	715,00
Pedreiro C	7	D	650,00
Servente	8	C	600,00
Trabalhador	8	B	550,00
	8	A	495,00

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de março de 1 975.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal